

D E C R E T O NR 03/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
150/3	0001-RECURSOS LIVRE	631,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4520/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	250.000,00
0401 10 301 0107 2101	CONVENIO SAMU SALVAR	
0401 10 301 0107 2101 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
5152/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	60.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 22	INDUSTRIA	
0601 22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL	
0601 22 661 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 22 661 0096 1014	FINANC.DESENVOLV.INDUSTRIA E COMERC	
0601 22 661 0096 1014 33604500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS	
10142/7	0001-RECURSOS LIVRE	142.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
16944/7	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	100.000,00

0804		EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365		EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051		ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041		MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
19705/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		52.000,00
0806		CULTURA	
0806 13		CULTURA	
0806 13 392		DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054		DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2044		MANUTENCAO CENTRO CULTURAL	
23059/6	0001-RECURSOS LIVRE		4.000,00
0807		DESPORTO	
0807 27		DESPORTO E LAZER	
0807 27 812		DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048		PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029		GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
23908/9	0001-RECURSOS LIVRE		28.000,00
0807 27 812 0048 2029 44905100000000		OBRAS E INSTALACOES	
24110/5	0001-RECURSOS LIVRE		9.000,00

Total de credito suplementar 645.631,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01		LEGISLATIVA	
0101 01 031		ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0011		ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0101 01 031 0011 1001		ORGANIZ.MODERNIZ.LEGISLAT.MUNICIPAL	
0101 01 031 0011 1001 44905200000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
820/6	0001-RECURSOS LIVRE		631,00

04		SECRETARIA DA SAUDE	
0403		SANEAMENTO	
0403 17		SANEAMENTO	
0403 17 511		SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060		ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 1106		SANEAMENTO BASICO	
0403 17 511 0060 1106 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
7084/0	0001-RECURSOS LIVRE		361.000,00

05		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04		ADMINISTRACAO	
0501 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	

0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
9026/3	0001-RECURSOS LIVRE	275.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
34449/4	0001-RECURSOS LIVRE	9.000,00
Total de Reducoes		645.631,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
02 de janeiro de 2018

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL